



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 356/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor de 1º e 2º Graus VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 343/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014064/2006, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe “E” Nível 04 para a Classe Especial, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006, referente ao interstício de 01/01/1997 a 31/12/2005, ao Professor de 1º e 2º Graus VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 225/2006 do Conselho Universitário e a Medida Provisória nº 295/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =